



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Senhor **LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor **Carlos Henrique Lopes Bogalhos**, Contador com Atribuições de Tesoureiro, como o responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 1/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Salmourão e a empresa T. Garcia Comunicações Eireli – ME, para acesso à internet por fibra ótica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 21 de março de 2019.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo